



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015

**Assunto:** Alteração do padrão do Relatório Diário de Quilometragem Percorrida e Passageiros Transportados e Relatório de Arrecadação Diária.

**ANTONIO MONDELLI JUNIOR**, Presidente e **EWERTON MUSSI HUNZICKER**, Diretoria de Trânsito e Transporte da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Lei Municipal 3.461 de 1992 e a Lei Municipal nº 4.035 de 1996 e , que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Coletivo e suas gratuidades;

**Considerando** que em janeiro de 2015 teve início a implantação do Projeto Passe Cidadão, oferecendo o Bilhete Eletrônico a Pessoa Idosa e a Pessoa Deficiente, gratuitos na forma da Lei, com a possibilidade de ultrapassar a catraca do veículo e ser contabilizado no Sistema;

**Considerando** a necessidade de atualizar a padronização na emissão dos relatórios de acordo com a legislação vigente;

**Considerando** que através do Contrato de Concessão 7.509/14, que concede o Lote 1 do Sistema de Transporte Coletivo de Bauru à empresa TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU, e da Instrução Normativa 007/14 destinada à Empresa Cidade Sem Limites que já opera o sistema, todos os veículos passaram a conter 4 câmeras para monitoramento da operação;

**Considerando** que esporadicamente o Monitoramento por câmeras verifica passageiros que efetuam o pagamento da tarifa, no entanto, não efetuam o giro de catraca, por quaisquer motivos que sejam;

**Considerando** que este passageiro pagante deve ser contabilizado no sistema, e que este acerto muitas vezes ocorre somente depois do motorista responsável pela viagem ter fechado seu turno e deixado o veículo, sem possibilidade de efetuar o giro de catraca no veículo que operava;

### RESOLVEM

Artigo 1º - As Empresas Operadoras do Serviço de Transporte Coletivo do Município de Bauru, deverão encaminhar diariamente à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, relatórios contendo informações referentes ao serviço prestado no dia anterior (Relatório Diário Quilometragem Percorrida e Passageiros Transportados e Relatório de Arrecadação Diária), conforme modelos em anexo.

Parágrafo único - Os relatórios referentes aos serviços prestados aos sábados, domingos e feriados deverão ser entregues no primeiro dia útil subsequente a realização do serviço.

Artigo 2º - O encaminhamento dos passes de papel deverá ser efetuado junto aos relatórios conforme procedimento em anexo.





Artigo 3º – Ficam implantadas as categorias F e G no relatório diário, tratando do Passe Cidadão, destinado respectivamente a Deficientes e Idosos, gratuitos conforme Artigo 30º da Lei Municipal 4.035 de 1996 e Lei Municipal 3.461 de 1992;

Artigo 4º – Fica autorizado a vinculação junto ao relatório de passageiros de mais um validador eletrônico, disposto em ponto fixo de fácil acesso aos motoristas, para acerto de eventual passageiro pagante transportado que recolhe a tarifa e não efetua giro de catraca por quaisquer motivo, constatado pelo Sistema de Monitoramento ou fiscalização, de modo que este passageiro seja contabilizado no Sistema;

Artigo 5º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir do fechamento do dia 10 de março de 2015.

Baurópolis 03 de março de 2014

  
**EWERTON MUSSI HUNZICKER**  
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

  
**ANTONIO MONDELLI JUNIOR**  
PRESIDENTE



**DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

EMPRESA: (1)

**RELATÓRIO DIÁRIO DE QUILOMETRAGEM PERCORRIDA E PASSAGEIROS TRANSPORTADOS**

(2)

| ÔNIBUS  |           |       |             |       |                            |                        |       |           |
|---|-----------|-------|-------------|-------|----------------------------|------------------------|-------|-----------|
| QTDE.   | CARR<br>O | LINHA | CATRACA     |       | PASSA<br>G.<br>TRAN<br>SP. | QUILOMETRAGEM          |       |           |
|   |           |       | INICIA<br>L | FINAL |                            | INICIA<br>L            | FINAL | TOTA<br>L |
| (3)   | (4)       | (5)   | (6)         | (7)   | (8)                        | (9)                    | (10)  | (11)      |
|   |           |       |             |       |                            |                        |       |           |
|   |           |       |             |       |                            |                        |       |           |
|   |           |       |             |       |                            |                        |       |           |
|   |           |       |             |       |                            |                        |       |           |
|   |           |       |             |       |                            |                        |       |           |
|   |           |       |             |       |                            |                        |       |           |
|   |           |       |             |       |                            |                        |       |           |
|   |           |       |             |       |                            |                        |       |           |
| <b>SUB TOTAL DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS</b> |           |       |             |       | (12)                       | <b>TOTAL KM RODADO</b> |       | (13)      |
| <b>Validador Fixo:</b>                        |           |       |             |       | (27)                       |                        |       |           |
| <b>TOTAL DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS</b>     |           |       |             |       | (28)                       |                        |       |           |

| VAN                    |       |               |       |       |
|------------------------|-------|---------------|-------|-------|
| QTDE.                  | CARRO | QUILOMETRAGEM |       |       |
|                        |       | INICIAL       | FINAL | TOTAL |
| (3)                    | (4)   | (9)           | (10)  | (11)  |
|                        |       |               |       |       |
|                        |       |               |       |       |
|                        |       |               |       |       |
| <b>TOTAL KM RODADO</b> |       |               |       | (13)  |

| ÔNIBUS + VAN                       |      |                 |      |  |
|------------------------------------|------|-----------------|------|--|
| TOTAL DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS | (14) | TOTAL KM RODADO | (15) |  |
|                                    |      |                 |      |  |



## RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO DIÁRIA

(2)

### A. PAGAMENTO COM TARIFA EM ESPÉCIE

A1. PAGANTE EM ESPÉCIE (16)

### B. PAGAMENTO COM TARIFA BÁSICA

#### **B1. PASSE PAPEL**

B1.1 PASSE EMDURB (16)

B1.2 PASSE TRANSURB (16)

B1.3 PASSE SAÚDE EMDURB (16)

B1.4 PASSE SAÚDE TRANSURB (16)

#### **B2. CARTÃO**

B2.1 COMUM – 100% (16)

B2.2 COMUM INTEGRAÇÃO – 100% (16)

B2.3 COMUM ENTREPICO – BÔNUS 10% (16)

B2.4 COMUM INTEGRAÇÃO ENTREPICO – BÔNUS 10% (16)

### C. PAGAMENTO COM TARIFA ESTUDANTE

#### **C1. CARTÃO**

C1.1 ESTUDANTE – 18 – *subsídio 25% PMB (\*)* (17)

C1.2 ESTUDANTE INTEGRAÇÃO – 18 - *subsídio 25% PMB (\*)* (17)

C1.3 ESTUDANTE – 25 – *subsídio 25% PMB (\*) e 25% concessionárias* (18)

C1.4 ESTUDANTE INTEGRAÇÃO – 25 - *subsídio 25% PMB (\*) e 25% concessionárias* (18)

C1.5 ESTUDANTE – 35 – *subsídio 25% PMB (\*) e 25% concessionárias* (19)

C1.6 ESTUDANTE INTEGRAÇÃO – 35 - *subsídio 25% PMB (\*) e 25% concessionárias* (19)

C1.7 ESTUDANTE – SENIOR – *subsídio 25% PMB (\*) e 25% concessionárias* (20)

C1.8 ESTUDANTE INTEG. – SENIOR - *subsídio 25% PMB (\*) e 25% concessionárias* (20)

**D. BÔNUS – LISTA VERMELHA** (16)

**E. CARTÃO SAÚDE ELETRÔNICO** (16)



|   |      |
|---|------|
| <b><u>F. CARTÃO DEFICIENTE</u></b>                                    | (26) |
| <b><u>G. CARTÃO IDOSO</u></b>   | (26) |
| <b><u>H. TOTAL DE PASSAGEIROS CATRACADOS</u></b>                      | (21) |
| <b><u>I. PASSAGEIRO EQUIVALENTE – SISTEMA TARIFÁRIO</u></b>           | (22) |
| <b><u>J. PASSAGEIRO EQUIVALENTE – RECEITA</u></b>                     | (23) |
| <b><u>K. TAXA DE GERENCIAMENTO A SER RECOLHIDA</u></b>                | (24) |
| <b><u>L. SUBSÍDIO REF. PASSAG. ESTUDANTES A SER PAGO PELA PMB</u></b> | (25) |

Responsável \_\_\_\_\_ pelas  
informações: \_\_\_\_\_

Instrução de preenchimento dos Relatórios

- (1) Nome da empresa operadora
- (2) Data referente ao dia da coleta dos dados informados
- (3) Número seqüencial da quantidade de carros (ex.: 1, 2, 3, etc)
- (4) Prefixo do veículo
- (5) Número da linha
- (6) Leitura da catraca final, relativa ao dia anterior
- (7) Leitura da catraca final, relativa ao dia do relatório
- (8) Resultado da subtração entre a catraca final e inicial: (7) – (6)
- (9) Leitura do odômetro final, relativa ao dia anterior
- (10) Leitura do odômetro final, relativa ao dia do relatório
- (11) Resultado da subtração entre a quilometragem final e inicial: (10) – (11)
- (12) Somatória dos passageiros transportados por tipo de veículo
- (13) Somatória da quilometragem rodada por tipo de veículo



- (15) Somatória da quilometragem rodada por todos os veículos
- (16) Quantidade de passageiros transportados e que efetuaram o pagamento com o valor referente a tarifa relacionada ao item
- (17) Quantidade de estudantes transportados, com idade até 18 anos
- (18) Quantidade de estudantes transportados, com idade entre 18 e 25 anos
- (19) Quantidade de estudantes transportados, com idade entre 25 e 35 anos
- (20) Quantidade de estudantes transportados, com idade superior a 35 anos
- (21) Resultado da somatória dos itens:

$$A1 + B1.1 + B1.2 + B1.3 + B1.4 + B2.1 + B2.2 + B2.3 + B2.4 + C1.1 + C1.2 + C1.3 + C1.4 + C1.5 + C1.6 + C1.7 + C1.8 + D + E + F + G$$

- (22) Passageiro Equivalente – Sistema Tarifário => resultado da seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} & [(A1 * \$A) & + \\ & ((B1.1 + B1.2 + B1.3 + B1.4 + B2.1 + B2.3 + C1.3 + C1.5 + C1.7 + E) * \$B) & + \\ & ((B2.2 + B2.4 + C1.4 + C1.6 + C1.8) * \$C) + (C1.1 * (\$B - ((\$B - \$D) / 2))) & + \\ & (C1.2 * (\$C - ((\$C - \$E) / 2))) + (D * 0) & ] / \$B \end{aligned}$$

Onde:

\$A => tarifa em espécie

\$B => tarifa básica com cartão

\$C => tarifa básica com cartão integração

\$D => tarifa estudante

\$E => tarifa estudante Integração

- (23) Passageiro Equivalente – Receita => resultado da seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} & ((A1 * \$A) + ((B1.1 + B1.2 + B1.3 + B1.4 + B2.1 + E) * \$B) + (B2.2 * \$C) + \\ & (B2.3 * (\$B * 0,9)) + (B2.4 * (\$C * 0,9)) + ((C1.1 + C1.3 + C1.5 + C1.7) * (\$B - ((\$B - \\ & \$D) / 2))) + ((C1.2 + C1.4 + C1.6 + C1.8) * (\$C - ((\$C - \$E) / 2))) / \$B \end{aligned}$$

Onde:

\$A => tarifa em espécie

\$B => tarifa básica com cartão

\$C => tarifa básica com cartão integração

\$D => tarifa estudante

\$E => tarifa estudante Integração

Para os casos do subsídio de estudantes:

Para o cálculo do subsídio tarifário, efetuado entre a Prefeitura Municipal de Baurópolis - PMB e Empresas Operadoras e a PMB e o Sistema de Transporte (artigo 31 da lei 4035/96), o valor que compete a cada uma das partes deverá ser efetuado com o número suficiente de casas decimais para garantir a



(24) Taxa de Gerenciamento => resultado da seguinte fórmula:

$$\boxed{((23)*\$B) * 0,01}$$

Onde:

(23) => Passageiro Equivalente – receita

\$B => tarifa básica com cartão

(25) Subsídio PMB => resultado da seguinte fórmula

$$\boxed{\left[ \frac{(\$B - \$D)}{2} * (C1.1 + C1.3 + C1.5 + C1.7) \right] + \left[ \frac{(\$C - \$E)}{2} * (C1.2 + C1.4 + C1.6 + C1.8) \right]}$$

(26) Total de passageiros transportados através do Passe Idoso e Passe Deficiente, gratuitamente;

(27) Total de passageiros transportados contabilizados no validador fixo;

(28) Somatória dos passageiros transportados por tipo de veículo, mais o total de passageiros do validador fixo;